
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Através do presente, em atendimento à Convocação do Senhor Prefeito Municipal, **Gilson José de Gois**, com base no artigo 40, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaúna do Sul – PR, convoco os vereadores dessa Casa de Leis para reunião extraordinária que será realizada às 17:00 horas, do dia 04 de fevereiro de 2022, na sexta-feira para juntos deliberarmos sobre o encaminhamento da proposta de emenda à Lei Orgânica nº 01/2022 e dos Anteprojetos de Lei nº 02/2022, 03/2022 e 04/2022 do Executivo Municipal e do Projeto de Lei nº 01/2022 do Legislativo Municipal.

Contando com o beneplácito dos ilustres parlamentares deste município, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Itaúna do Sul, 01 de fevereiro de 2022.

ISRAEL DOS SANTOS
Presidente do Legislativo.

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:67E39D37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2022. Edição 2447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>